DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 358/2015 de 27 de Julho de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 7 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 509,52 – José Rodrigues Oliveira, com o NIF: 121 587 592 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 72,23 – Alessandro Chiappa, com o NIF: 270 039 783 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 185,35 – Sandra de Jesus Pereira Cordeiro, com o NIF: 212 951 769 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 244,03 – Micaela Catarina Vieira Alberto Martins, com o NIF: 223 968 242 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 779,12 – José Manuel Santos, com o NIF: 110 407 253 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 9 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 1.610,58 – Kairós – Cooperativa de Incubação Iniciativas Economia Solidária, CRL., com o NIF: 512 042 950 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 754,96– Resendes & Resendes, Lda., com o NIF: 512 042 773 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 288,25 – Raposo & Botelho, Restauração, Lda., com o NIF: 512 068 682 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 394,03 – O Roberto – Emp. Explorações Turísticas e Hoteleiras, Lda., com o NIF: 512 005 141 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 894,93 – Pizzaria Isapipo, Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 250 386 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 685,86 – Thyago Rodrigues Vieira, com o NIF: 256 110 387 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 967,38 – Hotel Servi-Flor, Lda., com o NIF: 512 034 060 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.925,68 – Megasabor – Padaria e Pastelaria, Sociedade Unip., Lda., com o NIF: 507 721 195 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 542,75 – Espaço Para Todos, Lda., com o NIF: 507 981 197 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.617,77 – Restaurante O Pescador, Lda., com o NIF: 512 050 660 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.137,78 – RC- Linu, Lda., com o NIF: 509 828 108 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 450,18 – Restaurante Bela Vista, Lda., com o NIF: 512 083 487 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 607,29 – J. M. Botelho, Restauração, Lda., com o NIF: 509 266 460 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 105,64 – Manuel Vieira da Silva, Lda., com o NIF: 512 065 896 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 30,42 – Pierluigi Bragaglia, com o NIF: 199 553 092 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.955,20 – Snack-Bar Atlantis, Lda., com o NIF: 512 047 430 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 825,39 – Segredos & Curiosidades, Lda., com o NIF: 509 830 927 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 5.842,01 – Romeiro & Martins, Lda., com o NIF: 512 022 151 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 10 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 306,18 – Regresso à Conversa, Restaurante Bar, Lda., com o NIF: 513 271 813 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 13 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 56,86 – Alda Maria Costa Botelho Pereira, com o NIF: 193 257 165 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 31,02 – Vilabelu Sociedade Unip., Lda., com o NIF: 513 286 586 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 283,13 – Ernesto e Natália, Restauração, Lda., com o NIF: 512 048 460 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 14 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 248,55 – Pedro Miguel Aguiar Carreiro, com o NIF: 226 602 443 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 584,52 – Strongflavour, Lda., com o NIF: 509 584 926 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 17 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.420,75 – Travessa Favorita, Restauração, Lda., com o NIF: 510 527 493 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 20 de julho de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 329,15 – Churrasqueira Paulista, Sociedade Açoreana de Restauração, Lda., com o NIF: 512 041 717 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

23 de julho de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros.*